



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 13.05.99

*W. S. Mendes*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 2.188

**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passar a ser denominada de Praça "**SÃO SEBASTIÃO**", a Praça que está sendo construída na Av. Atapoã, no Bairro de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 5 de maio de 1999.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

jpt